

AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2012**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2012, às 11:30 horas, na sede social da Autopista Planalto Sul S.A. ("Companhia") localizada no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, n° 4040, Bairro Industrial.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n° 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei n° 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato APS 716/12 com a empresa LATINA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA, em 01 de junho de 2012, cujo objeto é Execução de reparação, reforma e reforço de OAEs localizadas na BR 116 km 129+300/PR Rio Mascate, Km 211+900/PR Rio Negro, Km 278+200/SC Vacas Gordas e km 310+240/SC Rio Pelotas, no valor de R\$ 11.197.819,39 (onze milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e dezanove reais e trinta e nove centavos);
 - 4.2 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato APS 681/12 com a empresa LATINA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA, em 20 de março de 2012, cujo objeto é Execução de reforma, reforço e reparação de OAEs localizados na BR 116, Lote 02 nos kms: 123+900/PR Ponte sobre o Rio Iguaçu, 000+180/SC Viaduto sobre a linha Férrea, 001+990/SC Viaduto sobre a Linha Férrea, 087+320/SC ponte sobre o rio Canoinhas, km 114+360/SC viaduto sobre a linha Férrea, 172+680/SC ponte sobre o rio Marombas, 192+020/SC Ponte sobre o rio dos cachorros, km 206+940/SC ponte sobre o rio Ponte Alta, no valor de R\$ 7.665.854,25 (sete milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);

4.3 Deliberar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$15.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), mediante a emissão de novas ações; e

4.4 Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital indicado no item anterior.

5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:

5.1 Aprovar as matérias constantes dos itens 4.1 e 4.2 da Ordem do Dia, ratificando as contratações ali descritas;

5.2 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de seis reais), mediante a emissão de 13.972.985 (treze milhões, novecentos e setenta e dois mil e novecentas e oitenta e cinco) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,0735. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e integralizadas por Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como Anexo I, tendo os demais acionistas renunciado ao seu direito de preferência.

5.3 Aprovar a alteração do artigo 5º, *caput* e seu Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital ora aprovado. Em virtude das aprovações acima, o Artigo 5º, *caput* e seu Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º O capital social subscrito é de R\$152.817.839,00 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e dezessete mil e oitocentos e trinta e nove reais), dividido em 145.235.950 (cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil e novecentas e cinquenta) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º Estão integralizados, em moeda corrente nacional, de R\$152.817.839,00 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e dezessete mil e oitocentos e trinta e nove reais), correspondente a 145.235.950 (cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil e novecentas e cinquenta) ações, equivalente a 100% (cem por cento) do capital social subscrito.

5.4 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. José Carlos

Ferreira de Oliveira Filho e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerra Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

Rio Negro, 24 de julho de 2012.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária

AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1. Subscritor:** OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A., companhia aberta, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Itaim, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.770.107-1 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.891.238-20, e por sua Diretora Jurídica, Sra. Maria de Castro Michielin, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, Itaim Bibi.
- 2. Número de Ações subscritas:** 13.972.985 (treze milhões, novecentos e setenta e dois mil e novecentas e oitenta e cinco) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
- 3. Preço de Emissão:** R\$1,0735.
- 4. Valor total da subscrição:** R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).
- 5. Forma e prazo de integralização:** R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) serão integralizados em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste Boletim de Subscrição.

Rio Negro, 24 de julho de 2012.

Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.

(por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin)